



Multiconta

Multiconta Quantidades mensais por versão
Produtos/Serviços incluídos Valor Unitário (R\$) Serviços Gratuitos
Multiconta Maxi Multiconta Plus
Cadastro 1 1
Confeção de cadastro para início de relacionamento 30,00
Cartão Personalité 3,00
Cheques - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque 1,70 10 por mês
Entrega de Talão de Cheques em domicílio 6,55 Não incluído
Oposição/Cancelamento de cheques 13,40 Não incluído
Saque de conta de depósito à vista e de poupança
Caixas Eletrônicas 2,30
Banco24Horas 2,30
Agências (Guichê de Caixa) 2,55
Saque no Correspondente Itaú no País - até 4 saques 1,90
Transferências entre contas na própria instituição
Caixas Eletrônicas / Itaú Personalité na internet 1,15 2
Agências / Itaú Personalité no telefone (Atendimento Pessoal) 1,40
Itaú Personalité no telefone (Atendimento Eletrônico) 1,15 Não incluído
Formecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista ou de poupança - Mensal
Atendimento Pessoal 3,00 2
Caixas Eletrônicas 2,20
Formecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista ou de poupança - Por período (7)
Atendimento Pessoal 3,00 Não incluído
Caixas Eletrônicas 2,20
Extrato Mensal Consolidado 4,70 Não incluído
Comunicação Digital Itaú - Informações por celular (SMS) - Aviso automático de movimentação de Conta Corrente 0,00 Não incluído
DOC Modelo C/D (via Agência / via Telefone - Atendimento Pessoal) 18,70 Não incluído
TED Modelo C/D (via Agência / via Telefone - Atendimento Pessoal) 18,70 Não incluído
DOC Modelo C/D (via canais eletrônicos) 10,20 Não incluído
TED Modelo C/D (via canais eletrônicos) 10,20 Não incluído
Cheque Administrativo 24,00 Não incluído
MENSALIDADE (R\$) - Valor (Identificação no extrato - Tar MULTICTA MENS) 79,20 66,10
Valor total dos serviços incluídos no pacote 1.644,20 411,00

Transações que excederem as quantidades mensais contratadas serão cobradas de forma avulsa conforme Tabela Geral de Tarifas Pessoa Física.

Legendas e Observações

- (1) As quantidades informadas são válidas para o total de transações realizadas na conta corrente.
(2) Cobrada uma única vez no momento da abertura da conta.
(3) A partir da 2ª solicitação será cobrada conforme Tabela Geral de Tarifas PF, item "Cartões", exceto solicitação de 2ª via / reemissão.
(4) Desde que o cliente realize os requisitos necessários à utilização de cheques, conforme regulamentação vigente e condições pactuadas.
(5) O envio de TED Modelo C/D não pode ser efetuado nos Caixas Eletrônicos.
(6) A parcela variável da tarifa incide sobre os valores iguais ou superiores a R\$5.000,00 e é válida apenas para clientes Pessoa Jurídica e não está incluída na quantidade de transações do Pacote MultiConta Maxi, e será debitada normalmente.
(7) Em atendimento à Carta Circular nº 3.949 do Banco Central do Brasil, demonstramos o valor total dos serviços incluídos nos pacotes de serviços. Não inclui os serviços essenciais para clientes dos serviços como os pacotes "Sem Limite" condições "e-0" eventos, para cálculos sempre que completarem pacotes.
(8) Para adesão a esse pacote é necessário ter o crédito salário ou aposentadoria no Itaú Personalité.

- (9) Quantidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010 em vigor e as condições pactuadas.
(10) A quantidade total de serviços incluídos no pacote corresponde à soma dos serviços gratuitos e quantidade incluída no pacote.
(11) Desde que o cliente realize os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação.
(12) Extrato consolidado disponível na internet. Não pode constatar o envio para residência, incluindo em seu pacote, por meio dos canais eletrônicos ou com seu gerente.
(13) Serviço será descontinuado em 01/07/2016.
(14) A partir do 2º evento no mês será cobrado conforme Tabela Geral de Tarifas PF, item "Cheques". Evento + um conjunto de cheques de um mesmo talão com solicitação de oposição/cancelamento no mesmo dia.
(15) Até 4 transações nas agências do Itaú (Guichê de Caixa).

Serviços Essenciais - Serviços básicos disponíveis gratuitamente

Serviço Valor individual (R\$) Conta Corrente Quantidade Conta Poupança Quantidade
Fornecimento Cartão - -
Fornecimento 2ª via de cartão, desde que não solicitada pelo cliente - -
Fornecimento Folhas de Cheques 1,70 10 por mês
Compensação de Cheques - Incluído
Saque de conta de depósito à vista e de poupança
Guichê de Caixa 2,55
Auto-atendimento 2,30
Saque no Correspondente Itaú no País 1,90
Fornecimento de Extrato Impresso Contendo Movimentação dos últimos trinta dias 2,20
Disponibilização de Extratos Consolidados de (i) Tarifas; (ii) Juros e demais Despesas incidentes sobre Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil do ano anterior, mês a mês 1 por ano
Consultas pela Internet - Incluído
Transferência de Recursos entre Contas da Própria Instituição
Guichê de Caixa 1,40
Auto-atendimento e/ou pela internet 1,15
Transferência de recursos entre contas de mesma titularidade - incluindo outra instituição
Guichê de Caixa 1,40
Auto-atendimento e/ou pela internet 1,15
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos - Incluído

(1) Desde que o cliente realize os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação vigente e as condições pactuadas. (2) Até 28 de fevereiro de cada ano. (3) Para contas de mesma titularidade. A conta com adesão apenas aos serviços essenciais é válida somente para clientes do Itaú Agências, ou seja, não disponível para os clientes do Itaú Personalité.

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Pessoa Física*
Pacote Padronizado de Serviços I (a) Valor individual (R\$) Quantidade mensal incluída no pacote Valor total (R\$) Serviços gratuitos por mês** Quantidade total por mês
Pacote Padronizado de Serviços II (b) Valor individual (R\$) Quantidade mensal incluída no pacote Valor total (R\$) Serviços gratuitos por mês** Quantidade total por mês
Pacote Padronizado de Serviços III (b) Valor individual (R\$) Quantidade mensal incluída no pacote Valor total (R\$) Serviços gratuitos por mês** Quantidade total por mês
Pacote Padronizado de Serviços IV (b) Valor individual (R\$) Quantidade mensal incluída no pacote Valor total (R\$) Serviços gratuitos por mês** Quantidade total por mês

(*) A conta com adesão aos Pacotes Padronizados é válida somente para clientes do Itaú Agências, ou seja, não disponível para os clientes do Itaú Personalité. (**) Gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. (a) Tabela anexa à Resolução nº 3.919, de 2010. (b) Tabela anexa à Resolução nº 4.196, de 2013. (c) Os 4 primeiros saques da franquia mensal do seu pacote poderão ser realizados em qualquer canal. Os saques seguintes poderão ser realizados nos caixas eletrônicos e Banco 24Horas, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam realizados nos guichês de caixa, nos Correspondentes Itaú ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.

Serviços Prioritários e Fatos Geradores da Cobrança

Lista de Serviços Canais de Entrega Sigla no Extrato Valor da Tarifa Fato Gerador da Cobrança
1. Cadastro
1.1. Confeção de cadastro para início de relacionamento - TAR CADASTRO 30,00 Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação. (1)
2. Conta de depósitos
2.1. Cartão
2.1.1. Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito - TAR 2ª VIA - CARTÃO DÉBITO 7,15 Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2. Fornec. de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança - TAR 2ª VIA - CARTÃO POUANÇA 7,15 Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2. Cheque
2.2.1. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF) - TAR EXCLUSÃO CCF 53,40 Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. (2)
2.2.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. (3)
2.2.3. Fornecimento de folhas de cheque - TAR FOLHA CHEQUE 1,70 Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. (3)
2.2.4. Cheque Administrativo - TAR CHEQUE ADMINISTRATIVO 24,00 Emissão de cheque administrativo.
2.2.5. Cheque Visado - TAR CHEQUE VISADO 22,50 Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3. Saque
Presencial ou pessoal TAR SAQUE PESSOAL 2,55 Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
2.3.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança
Terminal de auto-atendimento TAR SAQUE TERMINAL 2,30 Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. (4)
Correspondente no País SAQUE CORRESPONDENTE 1,90 Saque na empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4. Depósitos
2.4.1. Depósito Identificado - TAR DEPOSITO IDENTIFICADO 3,20 Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5. Consulta
Presencial ou pessoal TAR EXTRATOMÉS (P) 3,00 Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas".
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos TAR EXTRATOMÉS (E) 2,20 Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas".
Correspondente no País TAR EXTRATOMÉS (C) (A) Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
Presencial ou pessoal TAR EXTRATOMOVIMENTO (P) 3,00 Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos TAR EXTRATOMOVIMENTO (E) 2,20 Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
Correspondente no País TAR EXTRATOMOVIMENTO (C) (A) Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado - TAR MICROFILME 0,00 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3. Transferência de Recursos
Presencial ou pessoal TAR DOC/TED AGENDADO (P) 18,70 Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos TAR DOC/ELETRONICO 10,20 Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
Internet TAR DOC INTERNET 10,20 Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet.
Presencial ou pessoal TAR TED PESSOAL 18,70 Realização de transferência de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos TAR TED/ELETRONICO 10,20 Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
Internet TAR TED INTERNET 10,20 Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.

Lista de Serviços Canais de Entrega Sigla no Extrato Valor da Tarifa Fato Gerador da Cobrança
3.3. Transferência agendada por meio de DOC/TED
Presencial ou pessoal TAR DOC/TED AGENDADO (P) 18,70 Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos TAR DOC/TED AGENDADO (E) 10,20 Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico (E), sem intervenção humana.
Internet TAR DOC/TED AGENDADO (I) 10,20 Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet (I).
3.4. Transferência entre contas na própria instituição
Presencial ou pessoal TAR TRANSF. RECURSO (P) 1,40 Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês.
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet TAR TRANSF. RECURSO (E/I) 1,15 Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente.

3.5. Ordem de Pagamento - TAR ORDEMPAGAMENTO 26,00 Realização de ordem de pagamento.
4. Operação de crédito e arrendamento mercantil
4.1. Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT.DEPOSITANTE DD/ MM (5) 59,90 Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrado.

5. Cartão de crédito básico
Nacional Básico MasterCard ANUIDADE Nacional 72,00
Nacional Básico Visa 87,00
Internacional ANUIDADE Int (A)
5.1. Anuidade Cartão Básico
5.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito - 2ª via - CARTÃO CRÉDITO 9,90 Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3. Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie
No país RETIRADA - país 12,00 Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
No exterior RETIRADA - exterior 22,00 Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4. Pagamento de contas utilizando a função crédito - PAGAMENTO CONTAS 0,00 (B) Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5. Avaliação emergencial de crédito - AVAL. EMERG. CRÉDITO 18,90 Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

6. Operação de câmbio manual para compra ou venda de moeda estrangeira relacionada a viagens internacionais
Espécie VENDACÁMBIO espécie 30,00 Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
Cheque de viagem VENDACÁMBIO cheque 30,00 Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
6.1. Venda de moeda estrangeira
Cartão pré-pago - emissão e carga VENDACÁMBIO prépagomi 30,00 Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.
Cartão pré-pago - recarga VENDACÁMBIO prépagorec 30,00 Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
Espécie COMPRACÁMBIO espécie 30,00 Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
6.2. Compra de moeda estrangeira
Cheque de viagem COMPRACÁMBIO cheque 30,00 Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
Cartão pré-pago COMPRACÁMBIO prépagop 30,00 Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.

(A) Serviço não disponível no Itaú. (B) Sujeito à cobrança de encargos (juros e tributos). (P) Pessoal. (E) Eletrônico. (C) Correspondente no País. (I) Internet. (1) A cobrança de tarifa de cadastro por CNPJ da Itaú Holding ocorre uma única vez por CPF. (2) Limitado a 10 cheques por ocorrência. Será acrescido o valor equivalente ao reembolso da taxa de exclusão de C/F cobrada pelo Banco Central do Brasil por cada cheque (Res. 1682/90), nos termos da Res. 3919/10. (3) Evento + um conjunto de cheques (uma a 20 folhas) de um mesmo talão com solicitação de oposição/cancelamento no mesmo dia. (4) Saque Terminal inclui caixas eletrônicos e caixas eletrônicas da rede Banco24Horas. (5) Sendo "DD" o dia e "MM" o mês em que ocorreu o adiantamento a depositantes.

acesse nossos canais digitais



Central de atendimento 3003 7377 Capitais e regiões metropolitanas 0800 724 7377 Demais localidades Consultas, informações, reclamações e transações, todos os dias, 24h por dia

SAC 0800 722 7377 reclamações, cancelamentos e informações gerais, todos os dias, 24h por dia Ouvidoria 0800 570 0011 se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722 todos os dias, 24h por dia